

RESOLUÇÃO CA Nº 0184/2008

Estabelece o número de vagas da Bolsa Ensino.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o número de bolsas e o respectivo valor, visando ao aprimoramento dos estudantes nas áreas de ensino, que participam de Projetos de Pesquisa em Ensino;

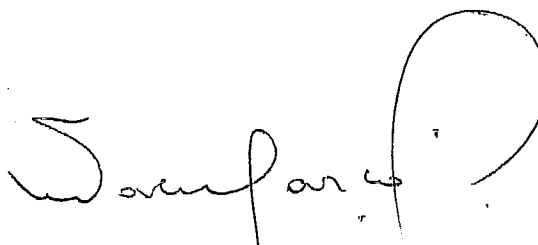
CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 35.561/2008;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o item "c" do Artigo 1º da Resolução CA nº 152/2008, passando de no mínimo 50 (cinquenta) podendo chegar até 100 (cem) o número de Bolsa Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de dezembro de 2008.



Prof. Dr. Wilmar Sachetin Marçal

Reitor